



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 014/2023
Decisão : 083/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.10
Referência : Auto de Infração nº 9900068255/2023
Interessado : Engeotop Engenharia, Georreferenciamento Topografia Ltda

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900068255/2023, lavrado em desfavor de Engeotop Engenharia, Georreferenciamento Topografia Ltda, por infração ao art. 1º, da Lei Federal 6.496/77, com pagamento da multa no valor mínimo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 014, realizada no dia 30 de agosto de 2023 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900068255/2023, lavrado 11/07/2023, em desfavor de Engeotop Engenharia, Georreferenciamento Topografia Ltda, infringindo, desta forma ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1º, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica”; Considerando que a ART nº PE20230993873, que atente ao solicitado no auto, foi registrada em 27/07/2023, posteriormente ao auto. **DECIDIU, aprovar o relatório e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração com pagamento da multa no valor mínimo.** Coordenou a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora**. **Votaram os Conselheiros:** Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, José Carlos Pacheco dos Santos e Rubeni Cunha dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG